

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga de exoneração Eduardo Barreto Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. 571/2019- Remove, a partir de 01/11/2019, **PAULO ROBERTO DA SILVA GIRÃO**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 110.711-0, para a Administração Regional de Engenharia, ref. Processo 400/080/2019.

Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse- 20/6012, 6043, 6046, 5996, 6029, 6009/2019- Deferido

Progressão Funcional- 20/5535, 3058, 5769/2019- Indeferido

Progressão Funcional- 20/4434/2019- Deferido

Adicional- 20/5049/2019- Deferido

Devolução de Tempo Integral- 20/5693/2019- Indeferido

Auxílio Transporte- 20/6006/2019- Indeferido

Salário Família- 20/4675/2019- Indeferido

Redução de Carga Horária- 20/1602/2019- Deferido

Abono Permanência- 20/5803, 5852/2019- Indeferido

Abono Permanência- 20/3093/2019- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2019, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para a gestão do projeto Niterói Esporte e Cidadania - NEC.

- Rafaela de Oliveira Lopes - Matrícula 1244.291-0

- Catarina Née Yen Kuo - Matrícula nº 1244.103-0

- Salete Peres de Faria - Matrícula nº 42490

- Robert Voss - Matrícula nº 1240.638-7 (Suplente)

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 021/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado CASTELO DAS TENDAS LTDA-ME, com o intuito de prestar o serviço de fornecimento de tendas para serem usadas nos eventos da Smel, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 021/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 26 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verbo: Código de Despesa nº 336036 do Programa de Trabalho nº 1401275120023.0137.4110 da Fonte 136.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

Edital de Chamamento Público nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DO PROJETO NITERÓI ESPORTE E CIDADANIA - NEC

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL - com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectiva legislação correlata, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a gestão do Projeto Niterói Esporte e Cidadania - NEC.

Poderão participar deste Chamamento Público, Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Chamamento Público; apresentando-se na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido entre 09/12/2019 a 07/01/2020, horário: de 10 às 17h, no endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 967, 4º andar, Centro - Niterói, RJ.

O Termo de Colaboração será gerido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL - e a Organização da Sociedade Civil (OSC) vencedora do presente chamamento público, na forma do presente instrumento convocatório.

1. PROPOSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL - por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução da finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. A presente convocação pública visa a seleção da melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, que deverá estar em conformidade com o Anexo I - Plano de Trabalho.

1.4. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.

1.5. A participação da Organização da Sociedade Civil nesta convocação pública implica a aceitação integral e inalterável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislações aplicáveis.

1.5.1. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, alterações de seu desconhecimento em qualquer fase da convocação pública e da execução.

1.6. A convocação pública a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público ou anulada, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou à indenização por estes motivos.

1.7. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site <http://www.niteroi.rj.gov.br>, podendo ser obtida cópia impressa mediante a doação de uma folha de papel A4, de 10 às 17h, no endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 967, 4º andar, Centro - Niterói, RJ.

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de atividades de gestão do projeto

Processo nº 230000120/2019	Data: 29/08/2019	Rubrica:	Fls:
----------------------------	------------------	----------	------

Ordem de Serviço 021/2019

Empenho nº 002681

Modalidade : Dispensa de Licitação

Natureza/Despesa: 3339039 – PT 0137.4110

Processo nº 230000139/2019

Prefeitura Municipal de Niterói, aqui designada como **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, representada neste ato pela Secretaria de Esporte e Lazer (SMEL), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL**, representada neste ato pelo Secretário Sr. Luiz Carlos Gallo de Freitas, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 50. 574141 IFP, inscrito no CPF sob nº 13.914.633/0001-57485.351.847-91, com domicílio profissional na Rua Timbiras nº 409, São Francisco, Niterói/RJ, CEP 24360-250, e por outro lado, aqui designado **CONTRATADO CASTELO DAS TENDAS LTDA.-ME.**, CNPJ nº 13.914.633/0001-57, com sede na Avenida Goitacazes nº 676 – Quadra 02 – Lote 27 – Residencial Petrópolis – Goiânia - GO - CEP 74460-725, que se faz representar neste ato por sua sócia, Rosilene Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1507136 – SSP/Pa, inscrita no CPF nº 271.047.452-20

A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer os seguintes serviços a seguir, de acordo com o Termo de Referência, bem como o inventário descritivo dos serviços à fls. 03, ou seja, Contratação de empresa para a confecção e venda de Tendas a serem utilizadas em eventos da SMEL – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Tendas sanfonadas com estrutura metálica medindo 3x3 com logomarcas	04
02	Tendas sanfonadas com estrutura metálica medindo 4,5x3 com logomarcas	04
03	Tendas sanfonadas com estrutura metálica medindo 6x3 com logomarcas	02